



REGULAMENTO DA CORRIDA – ANIVERSÁRIO DE VITÓRIA

A Central Sindical UST-ES, promoverá a **4º ENCONTRO e CORRIDA dos Trabalhadores, Famílias E MOTOCICLISTAS**, em comemoração ao Aniversário de Vitória, que completa 463 anos, que será realizada no dia **6 de Setembro de 2014**, em percursos aferidos em 7,0 km. **O ponto de largada será da Av. República Parque Moscoso, passando pela Rua Marcos de Azevedo, Rua Duarte Lemos, Sambão do Povo. Retorno na Avenida Santo Antônio, Náutico, Rua Duarte Lemos, Rua Marcos Azevedo e chegada na Av. República-Parque Moscoso – Centro – Vitória/ES.**

TAXA DE INSCRIÇÃO 20,00 REAIS

Art. 1º - A largada será às 18h – paraolímpico – 18h Feminino – paraolímpico - 18h05min Masculino – Geral - 18h10min Feminino – Geral - 18h15min Masculino.

Art. 2º - As inscrições acontecem entre os dias 17 de Julho 2014 e encerram-se no dia 04 de Setembro de 2014, tendo a **UAB/ES** poder de antecipar ou prorrogar as inscrições, caso esgotem-se os números de inscritos. Os portadores de deficiência devem considerar o Artigo 23º.

Art. 3º - A idade mínima autorizada para inscrição é de 15 anos sendo que, nestes casos, um responsável deverá assinar.

Art. 4º - A Corrida e dos Trabalhadores e Suas Famílias terão disponíveis 2.000 (duas mil) inscrições.

Art. 5º - A data final para as inscrições será dia 04 de Setembro de 2014, ou antes, caso esgotem-se os números de inscrições colocados à disposição dos atletas interessados.

Art. 6º - Em caso de inscrição de menores de idade ou portadores de deficiência o responsável poderá pegar o kit do atleta, com autorização por escrito e comprovante de identidade do mesmo.

Da retirada do KIT:

Art. 7º.-O Kit do inscrito será entregue no dia 04 e 05 de Setembro de 2014, na Avenida Marechal Campos, 889-Vitória/ES, no horário de 9h às 17h.

Art. 8º- A retirada do kit será feita mediante a apresentação de um documento com foto, sendo obrigatório apresentar também comprovante de depósito, que tenha sido feito na boca do caixa. **Não aceitaremos comprovantes de depósitos de caixas eletrônicos.**

Art. 8.1 - Os kits serão entregue nos locais e horários indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 9º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.

Art. 10º - A nenhum atleta será permitido competir sem o número de inscrição, que não poderá ser trocado, sendo possível de desclassificação.

Art. 11º. Serão oferecidas 2.000 inscrições.

Art.12º - Todo participante inscrito que chegar com até 1hora após a largada, que foi às 18horas, terá direito a medalha como premiação e um kit lanche na chegada da corrida.

Art.13º - **Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas, individualmente, poderá aparecer em propaganda dentro da área de premiação.**

Art. 14º - Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso.

Art. 15º - A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência, haverá sinalização para orientação dos participantes através de bandeiras vermelhas.

Art.16º - Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

Art. 17º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

Art. 18º A premiação será assim distribuída:

1º Premio – 400,00 – Categoria Masculina e Feminina

2º Premio – 250,00 – Categoria Masculino e Feminina



- 3º Premio – 150,00 – Categoria Masculino e Feminino
4º Premio – 100,00 - Categoria Masculino e Feminino
5º ao 10º Premio – 50,00 – Categoria Masculino e Feminino

PARAOLÍMPICO

- 1º Prêmio – 100,00 - Categoria Masculino e Feminino
2º Prêmio – 50,00 - Categoria Masculino e Feminino

Todos os envolvidos receberão medalhas.

Art. 19º- Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao COORDENADOR DA CORRIDA – JOSÉ LUIZ BRANDÃO, com até **30 minutos** após a divulgação do resultado, no local do evento.

Art. 20º- A Corrida e Caminhada dos Trabalhadores e Suas Famílias será realizada com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

Art.21º- **O pagamento será realizado 10 (dez) dias** para recebimento da premiação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta (a) venha a sofrer durante o transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova, pois informamos que não teremos guarda-volumes.

AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Art.22º - A largada acontecerá às 18h00 para os portadores de deficientes. As demais largam às 18h10m.

Art.23º - O atleta, ao se inscrever, deverá apresentar atestado médico com validade de dois meses, permitindo a prática de esporte e indicando a classe funcional.

Art. 24º - Os atletas deficientes visuais, deficientes auditivos e deficientes intelectuais deverão correr com pelo menos um Guia Voluntário acompanhando cada atleta.

Art.25º - O Guia Voluntário deverá correr com a camiseta oferecida pela UST-ES. A camiseta deverá ser retirada junto à do atleta.

Art.26º - A organização irá disponibilizar ambulâncias da STAR LIFE e POLITEC para prestação dos primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, O ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR SERÁ EFETUADO NA REDE PÚBLICA. Caso o atleta informe seu plano de saúde e esteja devidamente identificado, será encaminhado á rede credenciada.

Art.27º- Haverá DOIS postos de distribuição de água, sendo o primeiro em frente ao Sambão do Povo, o segundo na frente do Náutico.

Art.28º - Ao participar do evento, o atleta e/ou responsável assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitam totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade da 4º Encontro e Corrida dos Trabalhadores, Famílias e motociclistas.

Art. 29º - **AOS MAIORES DE 60 ANOS** Terão direito a 50% de desconto na **INSCRIÇÃO**.

Art.30º- As hipóteses não prevista neste regulamento, serão resolvido pela omissão organizadora.

Vitória, 17 de Julho de 2014.